

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - SEES
PARANÁ ESPORTE - PRESP

PROTOCOLO Nº: 24.419.761-2

ASSUNTO: Arbitragem Esportiva – Credenciamento 09/2023

1. O protocolo trata de solicitação de prestação de **SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA** para o evento **JEPS BOM DE BOLA**, modalidade **FUTEBOL**, no município de **ALMIRANTE TAMANDARÉ, BARBOSA FERRAZ, CIDADE GAÚCHA, SERTANEJA, NOVA PRATA DO IGUAÇU, BOA ESPERANÇA, TEIXEIRA SOARES, JARDIM ALEGRE, ROLÂNDIA, NOVA LONDRINA, PONTAL DO PARANÁ, LARANJAL, SÃO MATEUS DO SUL, ICARAÍMA, SENGÉS, MARIOPOLIS**, do dia **21/08/2025** ao dia **24/08/2025**.

2. A contratação será feita com base na **Lei 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos)**, por meio da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. A natureza da solicitação será por **CREDENCIAMENTO**, conforme **inciso IV, Art. 74º** e o tipo de objeto contratual será por **CONTRATO**, seguindo orientação da SEAP, a fim de possibilitar a inclusão de todos os dados no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS.

3. Incluem-se nesse protocolado os seguintes documentos:

- Edital nº 09/2023 - Chamamento Público para credenciamento de Serviço de Arbitragem e Coordenação de Arbitragem Esportiva;
- Extrato de publicação de vigência do Edital;
- Extrato da Homologação dos credenciados por modalidade (DIOE – Edição nº 11633);
- Relação de credenciados por modalidade no respectivo Edital;
- Pedido de anuência ao credenciado, conforme classificação e ordem de prestação de serviço;
- Manifestação do credenciado;
- Proposta do credenciado que fará a prestação do serviço;

ESCOLA DO ESPORTE D A – CNPJ nº 05.547.050/0001-07;

- Inclusão do Certificado de Regularidade Fiscal – CRF;
- Mapa de preço.

4. Encaminha-se ao Departamento Administrativo para providências junto ao Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS, conforme solicitado no despacho às fls. 09.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Tayná Folchini Doro

Unidade de Licitações e Contratos